



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

31/08/2026

EDIÇÃO Nº 267 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 542/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público** e a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar o processo das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo nominadas, os Planos de Trabalho e os Documentos encaminhados pelas (OSCs), referente às Emendas Impositivas destinadas para as (OSCs) para execução em 2026.

Associação de Equoterapia de Rosário do Sul

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Associação Movimento Negro Sol Nascente

Grupo de Educação e Benificência – GEB

Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Esperança

Associação das Mulheres Rosarienses Ana Terra

União de Vilas e Bairros de Rosário do Sul – UVB

Liga feminina de Combate ao Câncer

Associação Formigueiro da Fraternidade – LAR DO IDOSO

Associação Espírita Luz e Verdade – ALBERGUE

COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Maria Castilhos Gomes

Vanderlei Suterio Montardo

Elida Regina da Silva Maciel

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Carlos Eduardo dos Santos Vieira

Elisandra Martins Corrêa

Jailson Silveira da Silveira

GESTORA DA PARCERIA:

Juliane Alvienes Soares

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de agosto de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

31/08/2026

EDIÇÃO Nº 267 / ANO 2026

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 4926ddb-3e50-42e0-8fb8-fd8747340c81
